

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

CNQ: GESTÃO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIOS RURAIS - DESENVOLVIMENTO		Código: UFCD 9937			
Despacho: Incêndios florestais – nível 4		Código: M240			
Tipo de formação: Acesso na carreira de oficial bombeiro e aperfeiçoamento técnico.					
Área de formação: Incêndios rurais.					
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para chefiar um ou mais grupos de combate ou de reforço em operações de extinção de incêndios rurais.					
Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Quadro de ordens; • Procedimentos de atuação no teatro de operações; • Manobras do grupo de combate; • Análise da zona de intervenção com apoio da carta militar; • Procedimentos de segurança. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Descrever e formatar ordens para a execução de uma missão de combate a incêndios rurais; • Distinguir as manobras de grupo na deslocação no teatro de operações; • Avaliar as condições de propagação e prever o possível comportamento dos incêndios rurais, assegurando o posicionamento do grupo em segurança; • Dirigir as manobras de grupo na deslocação no teatro de operações. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar com assertividade; • Organizar e dirigir o debriefing com o pessoal do grupo; • Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função. 					
Destinatários: De acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a oficiais bombeiros de 2.ª aprovados em concurso de acesso à categoria imediata, com vaga no quadro. Na modalidade de aperfeiçoamento técnico, destina-se a pessoal do quadro de comando.					
Modalidade: Modular certificada.			Organização: Presencial.		
Conteúdos programáticos: Quadro de ordens. Procedimentos de atuação no teatro de operações. Manobras do grupo de combate. Análise da zona de intervenção com apoio da carta militar. Procedimentos de segurança. Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais.					
Carga horária: 50 horas.					
Horários/cronograma:					
Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9937-S1	Quadro de ordens	3	-	-	-
9937-S2	Procedimentos de atuação no teatro de operações	1	-	-	-
9937-S3	Manobras do grupo de combate	1	4	-	-

9937-S4	Análise da zona de intervenção com apoio da carta militar	-	3	-	-
9937-S5	Procedimentos de segurança	-	4	-	-
9937-S6	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais	-	11	-	-
9937-S7	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (com avaliação)	-	22	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-
Subtotal		6	44	-	-
Total		50			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale **30%** da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **70%**.

A prova de avaliação teórica contém 20 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,75 valor a cada questão e duas questões de resposta direta sendo atribuída a cotação de 2,5 valores. Os parâmetros de desempenho para a avaliação prática são os seguintes:

- **Ordem Preparatória** (PEURACDE);
- **Ordem de Movimento** (DPIF);
- **Ordem de Missão** (SOPEC);
- **Análise da Zona** (local de Intervenção do grupo).

A avaliação dos parâmetros de desempenho prático é feita no momento em que os formandos assumem a função de chefe de grupo.

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Classificação igual ou superior a 10 valores em cada um dos parâmetros da prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Escola Nacional de Bombeiros – Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais (Lousã).

Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):

- Quadro branco;
- Projetor multimédia;
- Tela de projeção;
- Computador.
- Apresentações em formato digital.

Espaços e equipamentos:

A disponibilizar pela ENB:

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Espaços formativos com quadros brancos de parede, marcadores para quadro branco, apagador, folhas da carta militar;
- VCOC ou veículo que simule VCOC;
- Cartas militares IGeoE 1:25 000 nº 242 plastificadas (uma para cada dois formandos);
- Cartas militares IGeoE 1:25 000 nº 252 plastificadas (uma para cada dois formandos);

<ul style="list-style-type: none">• Álcool e panos (para limpar tinta das cartas militares plastificadas);• Saco de primeiros socorros;• Água potável para consumo. <p>A disponibilizar pelos corpos de bombeiros do Distrito de Coimbra (através do CDOS):</p> <ul style="list-style-type: none">• Quatro veículos florestais de combate a incêndios (VFCI);• Dois veículos tanque táticos (VTT). <p>A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos (por formando):</p> <ul style="list-style-type: none">• Veículo ligeiro de transporte de pessoal 4X4 ou TT;• Pasta, contendo, bússola, régua, transferidor ENB, quadrículas ENB, para a escala 1:25 000, abrangendo um quilómetro, conjunto de canetas de acetato (vermelha, azul, preta e verde), prancheta, uma folha de simbologia/utensílios gráficos, uma de SOPEC, folhas de PEURACDE, de ponto de trânsito, quadro de meios e logística;• Um rádio portátil (SIRESP);• Um rádio portátil (ROB).
<p>Número de formandos: Dezassex (16).</p>
<p>Pré-requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os constantes na legislação em vigor;• Estar habilitado com a UFCD Segurança e Comportamento do Incêndio Rural;• Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.
<p>Critérios de seleção: Não se aplica.</p>
<p>Critérios de exclusão:</p> <p>De verificação alternativa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;• Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;• Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.
<p>Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.</p>
<p>Observações:</p> <p>Os formandos devem apresentar-se na formação com:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uniforme n.º 3;• Apontamentos de apoio na área da documentação de apoio aos formandos;• Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para integrar o dossier técnico-pedagógico. <p>Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.</p>
<p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Textos e documentos eletrónicos disponíveis em http://elearning.enb.pt/.